



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.10.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL por solicitação Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente FRANCISCO DA CHAGAS GOMES LESSA-ME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO CADASTRO ÚNICO E VIGILANCIA SOCIOASSISTÊNCIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECÍFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO CADASTRO ÚNICO E VIGILANCIA SOCIOASSISTÊNCIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECÍFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de FRANCISCO DA CHAGAS GOMES LESSA-ME, com o valor global **R\$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

VERÔNICA LOPES QUEIROZ  
MEMBRO DA CPL

ANTONIA LUZIANA MOREIRA SOUSA  
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.10.1-DL**

O(A) Exmo(a). Sr(a). NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO , SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **FRANCISCO DA CHAGAS GOMES LESSA-ME** , com o valor global **R\$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO CADASTRO ÚNICO E VIGILANCIA SOCIOASSISTÊNICIAL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE OFFLINE ESPECIFICO, PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO TRABALHAR E SOCIALIZAR AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Naira Angera Soares Castelo Branco*

**NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**